



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS**

Pessoa Coletiva N° 510 835 830  
Na resposta indique  
O nosso N° de Processo  
S.F.F.

**EDITAL N° 4 / 2013**  
**INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**(PARA O QUADRIÉNIO 2013/2017)**

**Luís Miguel Silva de Almeida**, na qualidade de cidadão melhor posicionado da lista vencedora:

Torna público que, em conformidade com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e nº 1 do artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto na sua atual redação, vai ser instalada a nova Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, cujo mandato deverá vigorar no próximo quadriénio, sendo a respetiva cerimónia, sob a presidência do signatário, no Salão Nobre do Edifício Sede da União das Freguesias, pelas 21H30 do dia 15.10.2013.

Ficam por este meio convocados, sem prejuízo da convocatória individual que será remetida, os membros efetivos daquele órgão deliberativo, eleitos no passado dia 29 de setembro, os quais deverão comparecer no dia e horas referidos, de acordo com os mandatos que em cada lista lhes couberem.

Para conhecimento geral, se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo nesta União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras.

Aos, 7 de outubro de 2013

O cidadão melhor posicionado da lista vencedora,